

## Nota de Esclarecimento sobre o Edital PIBIC

Ao cumprimentá-los, informamos que o resultado parcial do edital PIBIC 2016-2017 está disponível na página do Programa de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação da UFRB (PPGCI), no sítio <https://www1.ufrb.edu.br/pibic/> com a distribuição de 90 bolsas FAPESB e 30 bolsas UFRB e identificação de orientador e bolsista, elencados em ordem alfabética pelo nome do orientador de cada Centro de Ensino.

Ressaltamos que as bolsas CNPq serão distribuídas posteriormente, haja vista que as Chamadas 2016-2018 dos programas institucionais de iniciação científica e tecnológica - PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI e PIBIC-EM do CNPq foram publicadas no dia 28/04/2016 e as propostas deverão ser submetidas pelas Instituições no período de 28 de abril até 13 de junho de 2016, sem previsão para divulgação dos resultados acerca do número de bolsas disponíveis para UFRB.

Quaisquer dúvidas e informações deverão ser encaminhadas à coordenação de Pesquisa da PPGCI (CPesq) pelo telefone (75)3621.2002 ou e-mail: [cpesq@ppgci.ufrb.edu.br](mailto:cpesq@ppgci.ufrb.edu.br).

Os estudantes contemplados deverão entregar à Secretaria do PIBIC da UFRB a documentação relacionada abaixo até 20/05/2016.

- 1- Cópia do documento de identidade do candidato;
- 2- Cópia do CPF do candidato;
- 3- Cópia do Comprovante de Matrícula 2015.2 do candidato à bolsa, assinado pela Instituição;
- 4- Cópia do Histórico Escolar da graduação do candidato à bolsa, assinado pela Instituição;
- 5- Cópia do currículo do candidato (atualizado), impresso diretamente da Plataforma Lattes;
- 6- Declaração assinada pelo candidato informando: a) se é beneficiado por alguma outra bolsa de qualquer natureza; b) que tem conhecimento e se compromete a não se beneficiar com outra bolsa de qualquer natureza, durante a vigência da bolsa concedida. c) se tem vínculo empregatício e/ou estatutário; d) que tem conhecimento e se compromete a não adquirir vínculo empregatício e/ou estatutário durante a vigência da bolsa. e) a carga horária a ser cumprida pelo discente. Esta declaração encontra-se no site do PIBIC - <http://www1.ufrb.edu.br/pibic/documentos>
- 7- Cópia do extrato de conta bancária no Banco do Brasil, em nome do candidato, contendo os números de agência e conta corrente, incluindo os respectivos dígitos verificadores. OBS: Quem não possuir conta no Banco do Brasil, deverá abri-la até o prazo de apresentação dos documentos.

Os estudantes contemplados com bolsa da FAPESB deverão entregar todos os documentos listados no quadro acima em duas vias e também o Formulário on-line do Programa de Bolsas (<http://www.fapesb.ba.gov.br/>), concluído e impresso em duas vias, na modalidade de IC - Cotas, com as assinaturas originais do candidato à bolsa e do orientador.

Atenciosamente,

Coordenação de Pesquisa

Núcleo de Iniciação Científica